DECRETO N· 2.472 DE 28 DE JUNHO DE 1996.

EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir 01-06-96, os seguintes servidores públicos municipais:

NOME	**FUNÇÃO**
CLEBER FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração...NC-6
ANACLETO NUNES DE JESUS	Auxiliar de Administração...NC-6
MEIRILANE LINA	Assistente de Administração NC-5
JOAQUIM TIAGO DE ALMEIDA	Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem.....NC-1

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto retroagirá em 1· de junho de 1996.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 28 (vinte e oito) de junho de 1996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal